



Fotos: Ana Castro



Conanda Publica Edital de Eleição da Sociedade Civil e Nota Pública sobre Aprendizagem Profissional

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) realizou nos dias 26 e 27/09 a 276ª Assembleia ordinária do Colegiado. Entre os destaques da reunião está a aprovação da Resolução nº 211 que dispõe sobre o processo eleitoral para as organizações da sociedade civil (OSCs) que comporão o Conanda no biênio 2019-2020 e a publicação do Edital de Eleição e a nota pública sobre a revisão da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) e os Prejuízos à Aprendizagem Profissional. O Edital de Eleição e a Nota Pública estão disponíveis no portal do Conanda (www.direitosdacrianca.gov.br) e também no site do Ministério dos Direitos Humanos.

Entre as regras definidas do Edital de Eleição das organizações da sociedade civil está o detalhamento dos trâmites de candidatura, assim como dos prazos de inscrições, tanto das OSCs concorrentes no certame como das eleitoras. Uma comissão eleitoral composta por organizações indicadas pelo Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA) também será constituída para organizar e realizar o processo

eleitoral. Uma Assembleia de Eleição também está prevista no Edital.

Estão convocadas para participar da eleição do Conanda organizações da sociedade civil de âmbito nacional e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Resolução nº 113/2010/CONANDA. Considera-se organização da sociedade civil de âmbito nacional, aquelas que se enquadram em pelo menos um dos incisos listados no texto da Resolução nº 211.

Em nota aprovada na 276ª Assembleia, o Conanda repudia qualquer iniciativa que ponha em risco a Aprendizagem Profissional, em especial a proposta de redução da base de cálculo da cota de aprendizagem através de alterações na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e reconhece a Aprendizagem Profissional como instrumento de promoção de justiça e inclusão social, de oferta de trabalho digno e, em última instância, de cidadania, especialmente quando alcança adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade social.

Fique por dentro!

Não deixe de conferir as notícias e documentos no portal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Facebook do Conanda

Acesse: www.direitosdacrianca.gov.br

Curta. Comente. Compartilhe.

Facebook: [@conandaconselhonacional](https://www.facebook.com/conandaconselhonacional)

Destaques das Comissões Permanentes

- No âmbito da Comissão de Mobilização e Formação (CMF) foi destaque a aprovação da data para realização do evento nacional da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente prevista para acontecer em dezembro deste ano, a publicação da Biblioteca Virtual do Conanda, que já está disponível no portal do Conanda com a edição atualizada do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como das ações para construção do acervo, que será contínuo e colaborativo, deste novo espaço de conhecimento;
- A Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) debateu questões como: a situação das crianças e adolescentes venezuelanas no Brasil; o acolhimento e adoção de crianças e adolescentes indígenas e educação familiar;
- Foi destaque na Comissão de Políticas Públicas (CPP) a aprovação do texto de Resolução do Conanda sobre Parâmetros e Ações para Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Contexto de Obras e Empreendimentos, a Resolução será publicada em breve e amplamente divulgada nos meios de comunicação do Conanda; e a aprovação da Nota Pública sobre a Revisão da Classificação Brasileira de Ocupações e os Prejuízos à Aprendizagem Profissional;
- A Comissão de Orçamento e Finanças (COF) debateu a necessidade de agenda do Conanda com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), do Ministério dos Direitos Humanos, para discutir as possibilidades de encaminhamentos para a implementação do art 9º, §3º da Lei nº 12.847/2013. Esta Lei institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e o §3º do art. 9 dispõe sobre serem levadas em conta as recomendações do MNPCT na seleção de projetos que utilizem recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional, do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Nacional do Idoso e do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente.

O Conanda inaugurou neste mês a Biblioteca virtual do Conselho. A publicação da versão atualizada do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) marcou o início do acervo que será construído de forma constante e colaborativa. Para tanto, serão publicadas na Biblioteca as publicações produzidas a partir dos projetos apoiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, publicações de entidades parceiras, como também, publicações indicadas por órgãos que compõem a rede de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Todas as sugestões serão avaliadas pela Comissão Permanente de Mobilização e Formação do Conanda (CMF).

Sugira você também uma publicação para o acervo da Biblioteca virtual do Conanda. Envie o arquivo da publicação em formato PDF para: conanda@mdh.gov.br

